



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 256/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 241/2023

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 241/2023, que tem por objeto a aquisição e instalação de equipamentos de vídeo monitoramento (câmeras de segurança) nas Escolas Municipais, para **INCLUIR** os subitens 7.1.10, 7.1.11 e 7.1.12 referentes à documentação técnica, o subitem 16.9 e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

INCLUI-SE:

...

Documentação Técnica

7.1.10 – Prova de registro, através de Certidão, da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Regional de Técnicos (CRT) e/ou Conselho Federal de Técnicos (CFT), com data de validade vigente.

7.1.11 - Prova de registro, através de Certidão, do responsável técnico pela empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Regional de Técnicos (CRT) e/ou Conselho Federal de Técnicos (CFT), com data de validade vigente.

7.11.12 - Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica em nome do responsável técnico, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução plena e adequada, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado.

a) Parcela de maior relevância para avaliação da capacidade técnica:

l) Fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento.

b) O subitem n° 7.1.12 será analisado pelo corpo técnico do Município, em diligência encaminhada pela Pregoeira, após a sessão licitatória, e o Parecer emitido será anexado ao processo e ao sistema.

16.9 - No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa vencedora deverá apresentar:

I - Comprovação do vínculo do responsável técnico com a licitante, através da apresentação do contrato social, da carteira de trabalho (CTPS) ou contrato de trabalho firmado entre ambos, devendo esse último estar reconhecido em cartório.

...

Em razão desta retificação, altera-se a data para impugnações, informações e/ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, em cumprimento ao subitem nº 26.1 do Edital: **até o dia 28/12/2023**, agenda-se o certame conforme segue:

Recebimento das Propostas: até as 13h30min do dia 03/01/2023

Abertura das Propostas: às 13h30min do dia 03/01/2023

Início da Sessão do Pregão: às 14h30min do dia 03/01/2023

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA

Prefeito